



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Segunda-feira • 1 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2808

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Contrato Nº 0049/2021 - Processo Administrativo Nº 045/2021 - Termo de rescisão amigável do Contrato 0049/2021, que entre si celebram o Município de Ibirapitanga e a empresa Baruk Engenharia e Serviços Ltda.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 33K72TZ3L8SXBYVFOCBFTG

Contratos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.846.753/0001-64



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021.

CONTRATO N. 0049/2021

“TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 0049/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA E A EMPRESA BARUK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF. 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva, 1º. andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador do **RG. 03.166.458-00 – SSP/BA**, inscrito no **CPF/MF.496.755.915-87**, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Quinto, 60 – Centro - Município de Ibirapitanga – Bahia

CONTRATADA: BARUK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.784.303/0001-48, situada na Rua Jamil Rhian, 01 – Sala 01 – CEP: 45.540-000 – Centro Município de Gongogi – Ba., representada por Sra. **GABRIELA PATRICIA SANTOS**, CPF: 043.512.965-18 e RG-3.071-925-9, residente e domiciliado na mesma cidade, adiante denominada **CONTRATADA.**, por seu representante legal abaixo subscrito.

Contratante e Contratado estabelecem o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO** supra que trata de prestação de serviços na construção de 07 (sete), abrigos, 01 (um), corrimão na escadaria e letreiro de concreto, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Pelo presente termo fica rescindido o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 049/2021**, firmado entre as partes acima indicadas, com efeitos a contar de 01 de outubro de **2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente rescisão tem como motivação o entendimento entre as partes de que ambas não mais possuem interesse na manutenção do contrato, conforme razões averbadas nos autos do Processo Administrativo que instrui o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão ora efetivada amigavelmente encontra fundamento no art. artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato ou a íntegra do presente Termo de Rescisão será publicado no Diário Oficial do Município de Ibirapitanga.

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar Centro CEP 45.500-000
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 33K72TZ3L8SXBYVFOCBFTG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.846.753/0001-64



Ibirapitanga - Ba, em 01 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar Centro CEP 45.500-000
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 33K72TZ3L8SXBYVFOCBFTG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.